



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

### IDENTIFICAÇÃO

**OSC/OSCIP:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**CNPJ:** 48.344.071/0001-38

**FUNDO VINCULADO:** Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

**PROCESSO N.º:** 183/2021

**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Colaboração N.º: 04/2022 ✓

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos. ✓

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022 ✓

**VIGÊNCIA INICIAL:** 18/07/2022 à 17/07/2027 ✓

**VALOR INICIAL DA PARCERIA:** R\$ 3.147.519,40 ✓

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 2.964.519,40	R\$ 183.000,00	R\$ ---

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Não houve	

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva	091.783.298-17
Sidneia Cristina da Silva	109.015.838-63
Elisangela Rocha da Silva Cruz	282.656.598-22
<b>Decreto n.º 6485 de 07/10/2022</b>	
NOME	CPF
Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva ✓	091.783.298-17
Sidneia Cristina da Silva ✓	109.015.838-63
Naiane Isabella Rosa Garcia Katusuoka ✓	074.733.186-32
<b>Decreto n.º 6967 de 11/12/2023</b>	

GESTOR DA PARCERIA	
<b>NOME:</b> Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 a 16/03/2023	<b>CPF:</b> 162.155.938-69
<b>Email:</b> dadis@guaira.sp.gov.br	<b>Data de Nascimento:</b> 03/06/1971
<b>NOME:</b> Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 18/04/2023 a 30/08/2023	<b>CPF:</b> 166.394.678-79
<b>Email:</b> dadis@guaira.sp.gov.br	<b>Data de Nascimento:</b> 01/12/1976

**DADIS**Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira

<b>NOME: Delza Cristina Ferreira</b>	<b>CPF: 300.401.708-37</b>
<b>Email: dadis@guaira.sp.gov.br</b>	<b>Data de Nascimento: 03/12/1969</b>

**ANALISE:****A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

<b>ITENS</b>
<b>Localização:</b> Avenida 19, nº 1000 – Centro
<b>Regular funcionamento da beneficiária:</b> Está em regular funcionamento
<b>Finalidade Estatutária:</b> A SOGUBE tem por finalidades: I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral; II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social; III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros; IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola; V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho; VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VII – Promover voluntariado; e VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
<b>Descrição do objeto:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

**B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:**

<b>Data do Empenho</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
	26/01/2023	R\$ 46.677,34	
	27/02/2023	R\$ 46.231,26	



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Nº 440 16/01/2023	28/03/2023	R\$ 46.738,68	MUNICIPAL
	03/05/2023	R\$ 46.316,19	
	30/05/2023	R\$ 46.899,48	
	29/06/2023	R\$ 66.628,17	
	27/07/2023	R\$ 44.459,80	
	30/08/2023	R\$ 42.330,12	
	27/09/2023	R\$ 46.630,25	
	26/10/2023	R\$ 46.339,62	
	29/11/2023	R\$ 46.751,21	
	19/12/2023	R\$ 66.901,76	

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Nº 441 16/01/2023	03/03/2023	R\$ 3.050,00	ESTADUAL
	03/03/2023	R\$ 3.050,00	
	28/03/2023	R\$ 3.050,00	
	03/05/2023	R\$ 3.050,00	
	30/05/2023	R\$ 3.050,00	
	29/06/2023	R\$ 3.050,00	
	14/08/2023	R\$ 3.050,00	
	30/08/2023	R\$ 3.050,00	
	27/09/2023	R\$ 3.050,00	
	26/10/2023	R\$ 3.050,00	
	29/11/2023	R\$ 3.050,00	
	21/12/2023	R\$ 3.050,00	

**C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
21/03/2023	Janeiro	
10/04/2023	Fevereiro	
27/04/2023	Março	
15/06/2023	Maió	
25/07/2023	Junho	
22/08/2023	Julho	
26/09/2023	Agosto	
31/10/2023	Setembro	
14/12/2023	Outubro	
08/01/2024	Novembro	
05/02/2024	Dezembro	

**DADIS**Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



**D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:**

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 610.700,19 ✓	R\$ 36.637,86 ✓	R\$ ---

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 2.211,32 ✓	R\$ 37,86 ✓	R\$ ---

GLOSAS
Houve.

**E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:**

Data	Devolução	Valor	Data da devolução
15/06/2023	Houve	R\$ 226,00	16/06/2023

\*devolução de recurso referente a pagamento de despesa não prevista no cronograma de aplicação conforme citado no parecer técnico conclusivo do ano de 2022.

**F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

Atividades	METAS	
	Prevista	Executada
Grupo com famílias "Proza na cozinha".	Oportunizar espaços para fortalecimento de vínculos e pertencimento das famílias em situação prioritárias.	Ocorreram adequações na atividade, sendo executada a meta qualitativa com êxito. Ao longo no período foram realizados os encontros mensais conforme a meta pactuada.  <i>Atividade executada.</i>
Reunião com famílias	Estimular o sentimento de pertencimento a família	Ao longo do período foram realizados os encontros mensais conforme a meta



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá



“Tecendo Histórias”.	descentralizada nos territórios.	pactuada Os temas foram trabalhados com as famílias, porém a atividade Arte associada a está atividade não foi realizada, porém foi compensada com a realização de dinâmicas, sorteio de brindes, jantar com famílias, dentre outros  <i>Atividade executada.</i>
Reunião com famílias “Culturando com os avós”.	Proporcionar atividades para o desenvolvimento do “autocuidado” no intento de “cuidar de quem cuida” na perspectiva das relações intergeracionais da família dos atendidos no SCFV.	Não houve adesão do público idoso. Em contraponto, foram realizadas atividades nos grupos de WhatsApp com as famílias.  <i>Atividade executada devido a compensação das ações.</i>
Família “LARANJA” e Família “MARSALA”.	Participação e acesso ao SCFV de forma efetiva; Acesso a direitos e políticas públicas; Diminuição de conflitos e vulnerabilidades em relação a dinâmicas geracionais/intergeracionais e intrafamiliares; Melhora de vínculo familiar.	Os grupo com a Família Laranja forma foram executados em sua totalidade e suas metas quantitativas foram atingidas. O Marsala não não houve demanda  <i>Atividade executada.</i>
Grupo “PROPS”.	Não previsto.	A atividade de grupo não obteve êxito, portanto foi realizada 02 encontros e nos demais meses atendimentos individuais conforme especificidade de cada atendido.  <i>Atividade executada.</i>
Oficinas Temáticas.	Proporcionar momentos de reflexão com os atendidos, por meio de temáticas livres que possibilitem abordar questões do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.	Ocorreram adequações na atividade, porém os temas foram trabalhados e sendo executada a meta qualitativa com êxito.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



		<i>Atividade executada..</i>
Visitas Domiciliares.	Melhora no vínculo instituição/família para melhor participação e acesso ao SCFV de forma efetiva.	A atividade foi executada de acordo com a necessidade de sua execução, porém meta quantitativa não foi alcançada.  <i>Meta quantitativa executada parcialmente.</i>
Oficinas socioeducativas: - Meio Ambiente e Saúde; - Cidadania, Direitos e Deveres e Rede De Apoio; - Corpo e Afeto; - Arte de Brincar – Jogos e Recreação; - Liderança; - Comunicação; - Protagonismo e Projeto de vida; - Mundo do Trabalho.	Proporcionar os atendidos espaços para estimar a reflexão coletiva; oportunizar a convivência; trocas de experiências; ampliar repertório; estimular habilidades, imaginação e criatividade; Compreensão de sentimentos e emoções.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada.  <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
Facilitações: - Musicalização- percussão; - Dança e bem-estar; - Arte Criativa; - Recreação dirigida.	Desenvolvimento dos Subeixos: Direito a aprender e experimentar; Direito de pertencer.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as atividades mensalmente conforme a meta pactuada.  <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
Facilitações: - Arte de Brincar; - Comunicação Social.	Desenvolvimento de habilidades de socialização.	As atividades foram executadas em sua totalidade e sua meta qualitativa concluída com êxito. foram realizadas as



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



		atividades mensalmente conforme a meta pactuada.  <i>Atividade realizada e metas atingidas.</i>
Ação Comunitária – “SOGUBER’S na InterAÇÃO.	Desenvolvimento do protagonismo juvenil com integrações entre os usuários; multiplicadores de protagonismo na comunidade.	Ocorreram adequações na atividade, sendo executada a meta qualitativa com êxito.  <i>Meta quantitativa executada parcialmente.</i>

#### Analise do cumprimento do objeto:

**Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço:** De acordo com o Artigo 67 da Lei 13.019:

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

analisar a execução da proposta em relação ao cumprimento das metas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 540.745,31	R\$ 555.156,13
Material de consumo	R\$ 21.681,89	R\$ 24.294,52 ✓
Alimentação	R\$ 43.736,37	R\$ 33.785,35 ✓
Utilidade pública	R\$ 23.340,00	R\$ 34.102,05 ✓
<b>Total</b>	<b>R\$ 629.503,57</b>	<b>R\$ 647.338,05</b> <b>*utilizado saldo referente ao exercício anterior</b>
<b>Contrapartida da OSC/OSCIP</b>		
Prédio		R\$ 1.362.734,14



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Veículos	R\$ 86.914,64
Equipamentos	R\$ 122.263,76
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 1.571.912,54</b>
<b>Captação de recursos</b>	<b>R\$ 243.168,69</b>
<b>Receitas vinculadas a repasses Administração Pública</b>	<b>R\$ 951.748,74</b>
<b>A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP</b>	<b>R\$ 555.156,13</b>
<b>B-Despesas Recursos humanos Administração Pública</b>	<b>R\$ 804.044,56</b>
<b>Vantajosidade econômica (A-B)</b>	<b>R\$ 248.888,43</b>

**Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.**

**G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

**H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):**

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

**I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:**

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

**J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:**

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

**K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:**

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



**L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

**M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

**CONCLUSÃO**

Considerando as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização, os relatórios de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, aprovo como Regular.

**Guaira/SP, 29 de maio 2024.**

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e  
Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito de Guaira/SP  
CPF: 057.090.808-61